

**PARECER Nº 1199/2013 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 118/12.**

De autoria do nobre Vereador Claudinho de Souza, o presente projeto de lei, denomina Praça Maria Aparecida Delben Caetano o espaço público sem denominação situado no Bairro Jardim Europa, e dá outras providências.

O autor defende sua iniciativa como forma de reconhecimento póstumo à memória da homenageada.

Além da justificativa, acompanha a proposta breve biografia da homenageada, cópia da certidão de óbito, abaixo-assinado, croqui e foto aérea do local a ser denominado.

Em resposta à solicitação da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa (CCJLP), o Executivo informou, através de seus órgãos competentes, que o logradouro é bem público oficial, possui número de codlog, é denominado e a atual denominação não constitui homonímia. Informou, também, que a nova denominação proposta não constitui homonímia e que a classificação quanto ao tipo de logradouro está correta. Com base nestas informações a CCJLP manifestou-se pela Constitucionalidade e Legalidade deste projeto de lei, aprovando Substitutivo, a fim de adequar o presente projeto de lei à melhor técnica de elaboração legislativa.

Quanto ao mérito, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, considerando os aspectos que lhe compete analisar, posiciona-se Favoravelmente à aprovação do projeto, na forma do Substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 26-06-2013.

Andrea Matarazzo – (PSDB) - Presidente

Nelo Rodolfo – (PMDB) Relator

José Police Neto – (PSD)

Nabil Bonduki – (PT)

Toninho Paiva – (PR)